



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00
Av. Geraldo Laura, 571 – Centro, CEP: 64222-000
Cajueiro da Praia – PI

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 29 DE AGOSTO DE

2021.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA SÃO JOSÉ**, a Praça Pública localizada na Comunidade Barrinha, Município de Cajueiro da Praia-PI;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências cabíveis, objetivando o cumprimento da presente lei;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajueiro da Praia, (PI) 29 de Agosto de 2021.


Sílvia Basto de Ataíde Silva
Vereadora